ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

ATA DA 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO ESTADO DE GOIÁS – CEDCA/GO

Data: 29/09/2026

Horário: 14:00h

Local: UNIR - Unidade de Integração e Referência Social - Maria Xavier Caiado - Localizada na Avenida Anhanguera, nº 3463, no Setor Leste Universitário, em frente à sede da SEDUC.

PARTICIPANTES (lista anexa)

- Adriana da Rocha Freitas - ECONOMIA
- Alex de Souza - TERRA FÉRTIL
- Ana Lucia Basilio Santos - SEDUC
- Bárbara Lopes Moraes - ECOMAMOR
- Camilo Luiz de Siqueira Ferreira – OSCEIA
- Diego Henrique Campos Medeiros - Secretário Executivo do CEDCA/GO
- Edson Lucas Viana - Vice-Presidente do CEDCA/GO
- Eliezer Rangel - TEIA
- Elvis Rodrigues Carvalho - INCESC
- Hélio Fogaça da Silva - SEDS
- Jonnie Roni Pessoni - FAMI
- Lucimar Gomes Ferreira - ESCOTEIROS
- Luzia Lilia Pereira da Silva - NAIA
- Monica Alves Ferreira - IPHAC
- Pedro Sirtoli - UNIVIDA
- Ricardo Costa Gonçalves - Presidente do CEDCA/GO
- Rosa Maria Martins Vieira - SES
- Seluta Rodrigues de Carvalho - Circo Lahetô
- Sweyka Brandão - SECULT
- TC Neila de Castro Alves - PMGO

- Viviane da Silva - GPEAC/SUAS

Aos vinte e nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e seis, às 14h00min, realizou-se a 8ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente do Estado de Goiás – CEDCA/GO, UNIR - Unidade de Integração e Referência Social, sob a condução do Presidente, Conselheiro **Ricardo Costa Gonçalves**, com a presença dos conselheiros titulares e suplentes, conforme lista de presença em epígrafe. Consta ainda, as justificativas dos seguinte conselheiros: Cláudia Maria de Oliveira, Samira Jorge e Rebeca Brandão - GOVERNAMENTAL; Nilton Barbosa Veiga - CFZ, Hinayana Motta - CRP . Constatada a presença de quórum regimental, o **Presidente, Ricardo Costa**, declarou aberta a sessão e apresentou a ordem do dia, bem como informou que, considerando a ausência justificada das Conselheiras Cláudia Maria e Samira Jorge, foram retiradas as pautas 2 e 3, ambas sobre o Sistema Socioeducativo. **Informes Gerais.** 1. Composição do CPA/GO e participação dos adolescentes. A Conselheira **Bárbara Lopes**, apresentou informe sobre o processo de indicação de adolescentes para a nova gestão do Comitê de Participação de Adolescentes de Goiás – CPA/GO, após a prorrogação do prazo para viabilizar a transição entre integrantes da gestão anterior e novos participantes. Registrou-se o recebimento de indicações de conselhos, órgãos e entidades, com a informação de 53 adolescentes no levantamento apresentado, além da participação de profissionais de referência indicados pelas instituições para o acompanhamento. As indicações concentram-se em Goiânia, havendo também representações de outros municípios. Foi ressaltada a diversidade de perfis, incluindo adolescentes vinculados à rede socioeducativa e adolescentes com deficiência, especialmente por intermédio de entidades representativas. Informou-se que novas indicações de conselhos municipais poderão ser recebidas durante a gestão, inclusive a partir da mobilização em torno das conferências municipais. O Conselho agradeceu o trabalho de articulação realizado pelo conselheiro Hélio Fogaça. O resultado das indicações será formalizado e publicado após a conclusão da análise. 2. Reunião geral do CPA/GO. Foi divulgada a reunião geral dos adolescentes prevista para a noite do dia da reunião do Conselho. Esclareceu-se que o espaço é organizado e conduzido prioritariamente pelos próprios adolescentes, com debate sobre democracia, participação e representação. Participariam convidados vinculados a projeto de formação política de estudantes do ensino médio. Foi recomendada cautela na divulgação indiscriminada do acesso a adultos, para preservar o protagonismo dos adolescentes e evitar constrangimentos observados em experiências anteriores. Conselheiros que desejarem compartilhar o convite com adolescentes de suas organizações poderão fazê-lo. 3. Representação de Goiás no CPA nacional. Foram comunicadas as orientações para a escolha da representação estadual no CPA nacional. A assembleia de eleição, com votação pelos próprios adolescentes, deverá ocorrer até 20 de novembro, com previsão de realização virtual em outubro, de modo a incluir os novos integrantes do CPA/GO. A formalização das indicações deverá observar o prazo informado para dezembro. No encontro presencial previsto para novembro, pretende-se também promover a eleição das coordenações temáticas do CPA/GO, segundo as áreas de interesse dos adolescentes, ampliando sua participação na condução das atividades e dos grupos de trabalho. 4. Escolha de representante do CEDCA/GO no Coloquio Orfandade. **Deliberação:** Edson Lucas como titular e Rosa Maria como suplente. **Retorno de Pauta.** Grupo de trabalho sobre escuta especializada. O Presidente, **Ricardo Costa**, comunicou a necessidade de indicação de suplente para o grupo de trabalho sobre escuta especializada de crianças e adolescentes. O tema foi debatido, inclusive quanto à pertinência de participação de representantes com atuação na área. Deliberação: Conselheiro Elvis Rodrigues como suplente da Conselheira Lucimar Gomes (titular). **Retorno de Pauta.** O Presidente, **Ricardo Costa,** informou sobre

Escola de Conselhos e execução orçamentária. A Presidência informou sobre as tratativas para execução do projeto Escola de Conselhos do Estado de Goiás em parceria com a Universidade Federal de Goiás – UFG. O projeto prevê formação e capacitação da rede de proteção, incluindo conselheiros de direitos e tutelares, com ações distribuídas em dois anos. Após resposta desfavorável à solicitação orçamentária encaminhada à Secretaria de Estado da Economia, foi requerido o reexame da matéria. Em articulação com a UFG, propôs-se adequar o plano de trabalho para executar R$ 1.000.000,00 em 2026 e o saldo no exercício seguinte, condicionada a providência à disponibilidade e à autorização orçamentárias. Registrou-se que a proposta já havia sido apreciada pelo Conselho, sendo a questão em discussão relativa à viabilização orçamentária e ao parcelamento da execução. O tema permanecerá sob acompanhamento, inclusive quanto à possibilidade de remanejamento ou suplementação, sem que o debate tenha resultado em nova aprovação de despesa nesta reunião. Outras demandas de recursos. Também foram mencionadas as tratativas para a realização da segunda edição do Encontro Estadual de Participação de Adolescentes, com adequação da proposta à disponibilidade de recursos, priorizando itens essenciais como hospedagem, alimentação e camisetas. Foi informado, ainda, o acompanhamento de projeto apresentado pela Fundação Banco de Olhos, entidade que captou recursos e aguarda providências orçamentárias para a transferência necessária à execução. As demandas seguem condicionadas à análise e à viabilização administrativa e orçamentária. A Conselheira **Lucimar Gomes**, realizou como informe a Capacitação em escuta especializada. Foi informado que está prevista, para os dias 27 e 28 de janeiro de 2027, capacitação sobre escuta especializada. Informa-se que CEDCA/GO assumiu o compromisso de divulgar a atividade aos conselhos municipais e à rede de proteção, com o objetivo de ampliar a participação de conselheiros de direitos e tutelares e a compreensão dos procedimentos de atendimento e acolhimento da fala de crianças e adolescentes. Ato contínuo, registro de entidade em Nerópolis e articulação com os conselhos municipais. A Conselheira **Lucimar Gomes**, relatou a dificuldade de uma entidade que desenvolve atividades com crianças e meio ambiente em obter orientação para registro ou inscrição perante o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Nerópolis. Os participantes debateram a necessidade de localizar o conselho municipal, verificar a regulamentação local e orientar a entidade sobre os documentos e procedimentos exigidos, sem antecipar conclusão sobre o deferimento do pedido. Sugeriu-se reunir os entraves enfrentados pelas entidades e encaminhá-los ao CEDCA/GO para subsidiar eventual documento orientador e a retomada de encontros com conselhos municipais. Foi destacada a importância de aproximar o Conselho estadual dos colegiados municipais, inclusive no contexto das conferências municipais; o Vice-Presidente, **Edson Lucas**, mencionou a previsão da conferência de Goiânia para os dias 12 e 13 de novembro de 2026. As dificuldades identificadas poderão ser levadas à equipe responsável pelas capacitações, inclusive ao representante Renilton Borges, para exame e orientação.

Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião, da qual eu, Diego Henrique Campos Medeiros, lavrei a presente Ata, que, após, segue assinada pela Presidência e Secretaria Executiva do CEDCA/GO.

Presidência do CEDCA/GO

Secretaria Executiva do CEDCA/GO

RICARDO COSTA GONÇALVES
Presidente do CEDCA/GO

EDSON LUCAS VIANA
Vice-Presidente do CEDCA/GO

DIEGO HENRIQUE CAMPOS MEDEIROS
Secretário Executivo do CEDCA/GO

Documento assinado eletronicamente por **RICARDO COSTA GONCALVES**, **Presidente**, em 06/10/2026, às 14:34, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

Documento assinado eletronicamente por **DIEGO HENRIQUE CAMPOS MEDEIROS**, **Secretário(a) Executivo(a)**, em 06/10/2026, às 16:12, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Edson Lucas Viana**, **Usuário Externo**, em 06/10/2026, às 23:17, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site **http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1** informando o código verificador **96446775** e o código CRC **644772D8**.